Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 25/2018

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA OS FINS DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Permanente na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8.883, de 08 de junho de 1994; 9.848, de 27 de maio de 1998 e 9.854, de 27 de outubro de 1999, para processar e julgar as licitações desta Câmara, durante o ano de 2018.

Art. 2º A Comissão Permanente ora instituída será integrada pelos seguintes servidores públicos: **JOÃO DONIZETI BELLO – PRESIDENTE**; **JOYCE ROSA BERTOLDO – SECRETÁRIA** e **LUANA AMÂNCIO PEREIRA VILELA – MEMBRO AUXILIAR**, ficando respectivamente como suplentes os servidores: **JOSÉ MARCELO AZEVEDO – PRESIDENTE**; **GLEISON SILVÉRIO MARQUES – SECRETÁRIO**, e **ANA CRISTINA RIBEIRO BENETON – MEMBRO AUXILIAR.**

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão ora instituída serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 10 de janeiro de 2018;
135° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente